

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSITA  
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PIBID PUC GOIÁS**

A Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH) da PUC Goiás, com sede à Rua 227, CEP: 74.605-010, Setor Universitário, Goiânia-GO, torna pública a abertura de inscrições, **no período de 27 a 30 de novembro de 2018**, para o Processo de Seleção de Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), conforme o número de vagas por Subprojetos descritos a seguir.

<b>NÚCLEOS</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
QUÍMICA	2
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>2</b>

## **1. PROGRAMA PIBID/PUC GOIÁS**

O **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)** da **Pontifícia Universidade Católica de Goiás** é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

## **2. OBJETIVOS DO PIBID/PUC GOIÁS**

2.1 Aprimorar a formação docente e contribuir para a melhoria do padrão de qualidade da educação básica.

2.2. Integrar a educação superior com a educação básica, visando à proposição de alternativas pedagógicas que qualifiquem o sistema público de ensino.

2.3 Incentivar as escolas públicas de educação básica a tornarem-se protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores.

2.4 Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar por meio da reflexão sobre a ação pedagógica e da apropriação de instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2.5 Promover ações colaborativas envolvendo a PUC Goiás e a Escola Pública de Educação Básica no desenvolvimento de alternativas metodológicas inovadoras que contribuam para a melhoria didático-pedagógica do ensino dos conteúdos específicos das áreas de conhecimento contempladas neste projeto.

2.6 Desenvolver experiências metodológicas, tecnológicas e de práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação dos problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem da escola pública de educação básica.

2.7 Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### **3. DEVERES DOS BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (ID)**

3.1 Participar das atividades definidas pelo projeto.

3.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 08 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente.

3.3 Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada.

3.4 Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa.

3.5 Assinar Termo de Compromisso com o PIBID.

3.6 Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.7 Informar imediatamente ao Coordenador de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.

3.8 Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto.

3.9 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição.

3.10 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes.

3.11 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

3.12 O bolsista selecionado desenvolverá atividades em uma das escolas públicas de educação básica participantes do PIBID PUC Goiás, indicadas pelo Coordenador de Área.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

4.1 A seleção interna para bolsista do PIBID PUC Goiás será regida por este Edital e seus anexos, disponíveis na Secretaria do PIBID PUC Goiás, 5º Andar da Escola de Formação de Professores/EFPH – Área VI e no endereço eletrônico [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br).

4.2 A seleção de que trata este Edital se dará em uma única etapa:

Etapa I: Análise do espelho da média das notas de N1 de 2018/1.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento da ficha de inscrição, conforme formulário anexado ao presente Edital. Depois de preenchida esta ficha deverá ser entregue a Secretaria do PIBID, 5º andar da Escola de Formação de Professores e Humanidades, e os demais documentos especificados neste edital.

5.2 Período de inscrição: **27 a 30 de novembro**

5.3 Horário: **das 09h30 às 12h30 e das 19h às 21h45 (2ª a 6ª feiras)**

5.4 Local: Secretaria do PIBID, área VI, 5º andar, Escola de Formação de Professores e Humanidades.

5.5 As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**a) Comprovante de preenchimento das plataformas lattes e freire.**

**b) O coeficiente do histórico escolar N1 2018/1 (obtido via SOL).**

**c) ficha de inscrição, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria do PIBID.**

**d) Cópia da Identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante de endereço.**

**e) Situação cadastral do CPF (retirado do site da Receita Federal)**

5.6 Para cadastro o candidato deverá comprovar:

- a) Nacionalidade brasileira ou possuir visto permanente no País.
- b) Cumprimento das obrigações eleitorais.
- c) Não possuir relação de trabalho com a IES participante do PIBID ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto.
- d) Disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 08 (oito) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- e) comprovante de conta corrente individual, na modalidade 001.
- f) O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista PIBID, desde que:
  - I. Não possua relação de trabalho com a IES participante do PIBID ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto.
  - II. Possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

**Parágrafo único.** Os participantes definidos no caput não poderão ser beneficiários de qualquer auxílio financeiro concedido pelo CNPQ ou pela Capes.

## **6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de acordo com as notas obtidas na análise do espelho das medias das notas de N1 2018/1, numa escala de 1,0 a 10,0. Havendo empate entre os candidatos, o critério de desempate será o de idade mais elevada.

## **7. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA**

7.1 A Bolsa de Iniciação à Docência terá duração de 14 meses, dezembro de 2018 a janeiro de 2020.

7.2 Os alunos aprovados receberão a bolsa da CAPES no valor de R\$ 400,00, depositados pela CAPES em conta corrente do bolsista para a dedicação de 08 horas semanais às atividades.

**Parágrafo único:** Há qualquer momento do projeto, havendo vacância de vagas dentre os 24 primeiros classificados, as vagas serão substituídas pelos alunos que recebem ajuda de custo da PUC Goiás. Para tanto, será obedecida rigorosamente a classificação definida pelos critérios deste edital.

## **8. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

O aluno bolsista será desligado do Pibid PUC Goiás, nos seguintes casos:

- a) Quando encerrado o Projeto aprovado pela Capes/DEB/Edital nº 7/2018.
- b) Solicitação de desligamento ao Coordenador Subprojeto.
- c) A pedido do Professor Supervisor ou do Coordenador do Subprojeto.
- d) Trancamento de matrícula na PUC Goiás.
- e) Não cumprimento das condições previstas neste Edital e no Regimento Interno do PIBID PUC Goiás.

## **9. O PRESENTE PROCESSO SELETIVO OBEDECERÁ AO SEGUINTE CRONOGRAMA:**

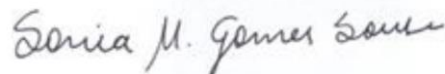
<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS</b>
<b>27/11/18</b>	Publicação do Edital
<b>27 a 30/11/18</b>	Inscrição dos candidatos mediante a entrega da Ficha de Inscrição, da Carta de Motivação e demais documentos na Secretaria do Pibid
<b>03/11/18</b>	Divulgação do Resultado Final
<b>03/11/18</b>	Implementação no SCBA pelo próprio aluno aprovado
<b>04/11/18</b>	Início das atividades no Pibid PUC Goiás

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelos Coordenadores de Área dos Subprojetos e pela Coordenação Institucional do Projeto Institucional PIBID/PUC Goiás.

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do PIBID/PUC Goiás, constituída para a realização do processo seletivo de que trata este Edital.

Goiânia, 11 de setembro de 2018.



**Profa. Dra Sonia Margarida Gomes Sousa**  
**Pró Reitora de Graduação**



**Prof. Dr Romilson Martins Siqueira**  
**Diretor da EFPH**

**ANEXO I - EDITAL N. 06/2018-PROGRAD**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

<b>Curso:</b>
<b>Aluno(a):</b>
<b>Matrícula:</b>
<b>Período/Turma:</b>
<b>Subprojeto:</b>
<b>Endereço:</b> Rua..... Bairro:..... Cidade:..... CEP:..... Telefone/celular:..... E-mail: .....
<b>Dados pessoais:</b> Data de nascimento: ____/____/____ CPF:..... RG:..... Órgão Expedidor:..... Data de Emissão:..... Título de Eleitor nº:..... Zona:..... seção:..... Banco:..... Agência:..... Conta Corrente:.....

Goiânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Assinatura:\_\_\_\_\_